



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014

"Dispõe sobre o valor monetário do cargo de Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica, que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no do art. 6º combinado com o art. 12, da Lei Municipal nº 621, de 21 de junho de 2010,

Decreta:

Art. 1º O cargo de Diretor Geral, simbologia CC-2 criado pela Lei Municipal nº 621, de 21 de junho de 2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências, com base no art. 12 da mesma referida lei, eleva na forma em que dispõe:

Quantidade	Descrição	Simbologia	Carga Horária	Valores
01 (um)	Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica	CC - 2	40 h semanais	3.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a primeiro de abril de 2014.

Campo Magro, 04 de abril de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente